

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições Prontas.

A contratação é necessária para o consumo diário de apenados, e para os funcionários em situações de calamidade, como enchentes e também para casos onde a SMS tenha que atuar junto aos planos de contingência, bem como em casos de surto epidêmico.

**ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

**1.1. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMDR	SMED	SMDESCH	SMMA	SMVSU	SMDECT	TOTAL
1	1	UN	1	Almoço - com cardápio variado contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnições (podendo ser massa, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho), um tipo de carne (carne bovina, frango, carne suína ou peixe) acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 700g a 800g, salada entregue em embalagem separada com peso de no mínimo 100g contendo dois tipos de verduras ou mais.	2.000	4.000	2.300	7.000	1.500	18.000	1.500	<b>36.300</b>
2	1	UN	1	Janta - com cardápio variado contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnições (podendo ser massa, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho), um tipo de carne (carne bovina, frango, carne suína ou peixe) acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 700g a 800g, salada	2.000	1.000	0	7.000	1.000	1.000	100	<b>12.100</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				entregue em embalagem separada com peso de no mínimo 100g contendo dois tipos de verduras ou mais.								
3	1	UN	1	Lanche- sanduiche natural (pão de sal de 50g) com alface, tomate, 2 fatias de queijo mussarela 25g cada, 2 fatias de presunto 25g e uma garrafa de água mineral natural com ou sem gás de 500 ml.	2.000	200	0	7.000	500	4.000	500	14.200
<b>Total</b>					<b>6.000</b>	<b>5.200</b>	<b>2.300</b>	<b>21.000</b>	<b>3.000</b>	<b>23.000</b>	<b>2.100</b>	<b>62.600</b>

Legenda:

<b>GP:</b> Gabinete do Prefeito
<b>SMDR:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>SMED:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>SMDESCH:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
<b>SMMA:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>SMVSU:</b> Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
<b>SMDECT:</b> Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

**1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

**SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

**NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

**1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

**SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 63** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens Refeições prontas.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é permitido subcontratar.

A empresa contratada deverá:

- Dispor das instalações físicas e dependências próprias para a execução da prestação de serviço, objeto do contrato;
- Manter quadro completo de pessoal técnico, operacional e administrativo, de forma a atender o cumprimento das obrigações assumidas;
- Manter o pessoal em condições de saúde compatível com suas atividades, realizando, às suas expensas, exames periódicos de saúde, inclusive exames específicos de acordo com as normas vigentes;
- Manter os empregados dentro do padrão de higiene recomendado pela legislação vigente, fornecendo uniformes e equipamentos de proteção individual específicos para o desempenho das funções;
- Manter a qualidade e uniformidade no padrão de alimentação e do serviço, independentemente das escalas de serviço adotadas;
- Manter profissional responsável técnico pelos serviços e garantir a efetiva e imediata substituição do profissional, pelo menos por outro do mesmo nível, ato contínuo a eventuais impedimentos, conforme previsto na Lei 8.666/93 e Resoluções CFN nº 229/99 e 218/99;
- Garantir a alimentação condições higiênico-sanitárias adequadas;
- Fornecer o cardápio completo para afixação em local visível ao atendimento nas dependências da CONTRATANTE;

### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

#### a) Solução 1: *Refeições realizadas na sede da SUSEPE.*

a.1) Viabilidade de mercado: Atualmente a SUSEPE possui condições de fornecer Refeições para os apenados.

a.2) Viabilidade econômica: Necessário realizar o pagamento de horas extras diariamente para que servidores realizassem o transporte dos apenados, para que os mesmos estivessem nos locais de trabalho nos horários de início de trabalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Devido ao grande número de apenados que prestam serviços para o município, atualmente contamos com o total de 73 (setenta e três), sendo necessários vários deslocamentos para transportar a totalidade, ocorrendo gastos de combustíveis e horas extras para motoristas.

**a.3) Viabilidade operacional:** Devido ao grande número de apenados que prestam serviços para o município, atualmente contamos com o total de 73 (setenta e três), sendo necessários vários deslocamentos para transportar a totalidade ou a disponibilidade de diversos veículos com motoristas, o que não seria possível.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Motorista- 1h por dia	26h	R\$ 27,00	R\$ 702,00/mês
Gasolina comum- 1L por dia	26L	R\$ 5,68	R\$ 147,68/mês

### b) Solução 2: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas.

**a.1) Viabilidade de mercado:** Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer os materiais e objetos necessários.

**a.2) Viabilidade econômica:** Empresas fornecedoras de refeições podem oferecer preços mais competitivos devido à economia de escala, comprando ingredientes em grandes quantidades e utilizando processos eficientes de produção.

**a.3) Viabilidade operacional:** A contratação de uma empresa especializada para fornecimento através de Registro de Preços pode reduzir a carga de trabalho administrativo e operacional relacionada à gestão de uma cozinha interna, tendo em vista que há necessidade diária de refeições.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Almoço - com cardápio variado contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnições (podendo ser massa, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho), um tipo de carne (carne bovina, frango, carne suína ou peixe) acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 700g a 800g, salada entregue em embalagem separada com peso de no mínimo 100g contendo dois tipos de verduras ou mais.	36.300	R\$ 20,51	R\$ 744.513,00
Janta - com cardápio variado contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnições (podendo ser massa, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho), um tipo de carne (carne bovina, frango, carne suína ou peixe) acondicionadas em embalagens	12.100	R\$ 20,51	R\$ 248.171,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

descartáveis de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 700g a 800g, salada entregue em embalagem separada com peso de no mínimo 100g contendo dois tipos de verduras ou mais.			
Lanche- sanduiche natural (pão de sal de 50g) com alface, tomate, 2 fatias de queijo mussarela 25g cada, 2 fatias de presunto 25g e uma garrafa de água mineral natural com ou sem gás de 500 ml.	14.200	R\$ 6,70	R\$ 95.140,00

**5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

A melhor solução escolhida foi Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições Prontas, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração, tendo em vista a grande dificuldade que seria os deslocamentos dos apenados.

**6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

**7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições Prontas.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 09 de agosto de 2024.

**Eduarda da Rosa Soares**

**Chefe de Turma**

*Responsável pela Elaboração*

**Gustavo Zanatta**

*Chefe do Poder Executivo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Autoridade Responsável*